



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/ADM/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.756.342,13 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 17 de março de 2025
FINAL: 17 de março de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00
Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA.
Nome Responsável Contratado: Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387..



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, a Prefeitura Municipal Duque Bacelar – MA, através da Unidade Gerenciadora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Coelho Neto-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

343

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rigido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						167.200,63



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

346

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

347

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,5 9	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,9 4	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,7 5	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,6 4	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,9 8	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,0 6	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,9 9	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514, 72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795, 80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795, 80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795, 80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795, 80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795, 80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTOTALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795, 80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795, 80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843, 32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						167.200,63



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

348

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					9.337,65
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rigido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	350,00	13,67	16,66	5.831,61



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

349

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,5 9	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,9 4	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,7 5	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,6 4	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,9 8	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,0 6	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,9 9	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514, 72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795, 80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795, 80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795, 80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795, 80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795, 80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795, 80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795, 80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843, 32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						168.033,71



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Nº 350
Data

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					130.738,05
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	110,00	249,41	304,11	33.451,79
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	110,00	10,80	13,16	1.448,14
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	110,00	194,86	237,59	26.134,80
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	110,00	111,26	135,66	14.922,66
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	110,00	2,35	2,86	315,04
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					10.170,74
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	400,00	13,67	16,66	6.664,69
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

351

4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,5 9	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,9 4	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,7 5	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,6 4	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,9 8	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,0 6	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,9 9	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514, 72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						175.800,66



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ME 352

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					11.836,91
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	500,00	13,67	16,66	8.330,87
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

353

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DALAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						173.999,90



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

10.354

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	ADMINISTRAÇÃO					55.252,58
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	7.552,50	9.208,76	55.252,58
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					6.477,44
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	5.312,42	6.477,44	6.477,44
4.0	POÇO TUBULAR					112.710,02
4.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	84,00	249,41	304,11	25.545,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
4.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	84,00	10,80	13,16	1.105,85
4.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
4.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	84,00	194,86	237,59	19.957,48
4.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	84,00	111,26	135,66	11.395,49
4.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
4.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
4.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
4.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	84,00	2,35	2,86	240,58
4.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
4.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						176.770,86



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

355

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					116.870,34
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	90,00	249,41	304,11	27.369,65
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	90,00	10,80	13,16	1.184,84
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	90,00	194,86	237,59	21.383,02
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	90,00	111,26	135,66	12.209,45
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	90,00	2,35	2,86	257,76
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

356

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1- Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2- Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						160.266,77



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

357

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					189.675,84
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	195,00	249,41	304,11	59.300,90
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	195,00	10,80	13,16	2.567,15
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	195,00	194,86	237,59	46.329,87
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	195,00	111,26	135,66	26.453,80
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	195,00	2,35	2,86	558,49
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						192.006,66



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

358

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZÉ FURTADO MORRO DO CIGANO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					137.671,91
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	120,00	249,41	304,11	36.492,86
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	120,00	10,80	13,16	1.579,79
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	120,00	194,86	237,59	28.510,69
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	120,00	111,26	135,66	16.279,26
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	120,00	2,35	2,86	343,68
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						192.731,55



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

360

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

361

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,5 9	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,9 4	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,7 5	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,6 4	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,9 8	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,0 6	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,9 9	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514, 72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795, 80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795, 80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795, 80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795, 80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795, 80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795, 80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795, 80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843, 32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						182.330,77



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

362

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO TOTAL
1.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO	1,00	167.200,63
2.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ	1,00	167.200,63
3.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA	1,00	168.033,71
4.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO	1,00	175.800,66
5.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS	1,00	173.999,90
6.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICIPIO	1,00	176.770,86
7.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO	1,00	160.266,77
8.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO	1,00	192.006,66
9.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZE FURTADO MORRO DO CIGANO	1,00	192.731,55
10.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA	1,00	182.330,77
			R\$ 1.756.342,13



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

363

Duque Bacelar – MA, 17 de março de 2025

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Leojaime dos Santos Oliveira

Gerenciador

CLENIS MARIA ROCHA Assinado de forma digital por CLENIS
SILVA:63737000387 MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Dados: 2025.03.17 11:18:59 -03'00'

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CNPJ nº 55.520.186/0001-00

Clenis Maria Rocha Silva

CPF 63737000387

Representante



DIÁRIO OFICIAL

Município de Duque Bacelar - MA

VOL. VII – Nº 0881/2025
ISSN – 2764 - 6777
SEGUNDA – 07 DE ABRIL DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025..... 2

364

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr. Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
M	D.	T.	S E M	C O			
					B DI	M	
						B DI	
1.0	S E R V I Ç O						2.242,72

S P R E L I M I N A R E S									
1.1		P L A C A D E O B R A E M C H A P A D E A C O G A L V A N I Z A D O	M2	4,50	408,74	498,	2.242,72		
						38			
2.0		P O Ç O T U B U L A R					123.804,20		
2.1		P E R F U R A	M	100,00	249,41	304,	30.410,72		



CAO DE FOCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO

2.2		F O R N E C I M E N T O E I N S T A L A Ç Ã O D E P R É F I L T R O	M3	8,68	1.194,	1.45	12.640,39
					35	6,27	
2.3		I N S T A L A Ç Ã O D E R E V E S T I M E N T O E	M	100,00	10,80	13,1	1.316,49



6

M PVC

2.4		P R O T E Ç Ã O S A N I T Á R I A	M3	0,62	330,24	402,	249,65
						66	
2.5		F I L T R O P V C ? G E O M E C A N I C O D N 15 0 M M	M	100,00	194,86	237,	23.758 ,91
						59	
2.6		T U B O L I S O P V C ? G	M	100,00	111,26	135,	13.566 ,05





66 MECANICO 150 MM

2.7		T A M P A D E P O Ç O C A P M A C H O D N 15 0	UN	1,00	255,37	311,	311,37
						37	
2.8		T A M P A D E F U N D O C A P F Ê M E A D N 15 0	UN	1,00	255,35	311,	311,35
						35	
2.9		L I M P E	H	48,00	159,33	194,	9.324,91



27 COM COMPRESSOR

2.10		DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,	9.324,91
						27	
2.11		ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,	9.023,89
						00	
2.12		DESIN	M	100,00	2,35	2,86	286,40

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

6	va la, m on ta ge m e r ea ter ro at e a ge rat riz su pe rio r do tu bo , i nc lu si ve an el de	carga e descarga, colocacao na
---	--	--------------------------------

[illegible]

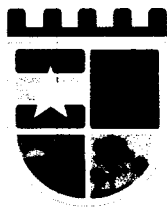
(E IX O V E R T I C A L) E M P O C O S T U B U L A R E S, P O T E N C I A A T E 5 C V

E 28 CONJUNTO MOTO?BOMBA SUBMERSIVEL

[illegible]

Duque Bacelar/MA, 17 de março de 2025. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 869-1064ebd58bd5166de76dc02061cabcb2245497f08



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-08 00:05:04

